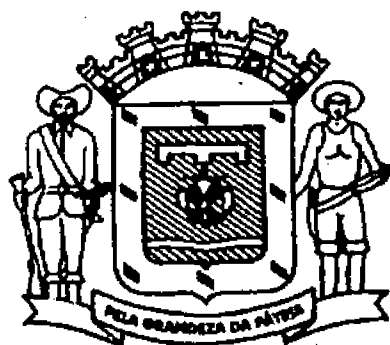




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2002 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.056

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 06
EXTRATOS.....	PÁG. 06

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2325, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar FLÁVIO ALVES BARBOSA (matrícula nº 538698-1), lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 30 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2375, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.036.946-9/2002, de interesse de JOSÉ CARLOS PEREIRA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 07 e 08, situados à Rua SB-14, Quadra 16, Loteamento Portal do Sol I, nesta Capital, passando a constituir o lote 07/08, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07/08	Área	720,00m²
Frente para a Rua SB-14.....	24,00m	
Fundo dividindo com os lotes 35 e 36.....	24,00m	
Lado direito dividindo com o Lote 09.....	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 06.....	30,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.105.107-1/2002, de interesse de ZILCA APARECIDA VILLELA MENOSSE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 06, situados à Alameda dos Eucaliptos, Quadra 08, Residencial Jardins Florença, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/06, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/06	ÁREA	909,23m²
Frente para a Alameda dos Eucaliptos.....	29,33m	
Fundo dividindo com os lotes 09 e 10.....	29,33m	
Lado direito dividindo com o Lote 07.....	31,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 04.....	31,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2377, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e 87, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas II, Padrão "B", Benvidio Souza Castro (matrícula n.º 78883-1), por contar mais de 65 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 19/35 (dezenove trinta e cinco avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) e Quinquênios (03): R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos), nos termos do Processo nº 2.086.996-8/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2378, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e 87, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos I, Padrão "D", Alayde Araújo Camelo (matrícula n.º 71480-1), por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 25/30 (vinte e cinco e trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 178,04 (cento e setenta e oito reais e quatro centavos) e Quinquênios (05): R\$ 89,02 (oitenta e nove reais e dois centavos), nos termos do Processo nº 2.092.754-2/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2379, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar EVANOR FRANCISCO DOS SANTOS (matrícula nº 560014) e VALDIR MARIANO CAMILO (matrícula nº 560120), lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreenderem viagem às cidades de Gurupi-TO e Brasília-DF, respectivamente, no período de 3 a 7 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para o primeiro e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2380, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar DEOLINDA CONCEIÇÃO TAVEIRA MOREIRA (matrícula nº 84689-1), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a empreender viagem à Cidade de Olinda-PE, no período de 3 a 12 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GÓUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

1001 30 ONHMEV07 DECRETO Nº 2381, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ MAURICIO VIEIRA DA SILVA (matrícula nº 96946-1), lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Brasília-DF, no dia 3 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2382, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar THAIS MARIA PIRES (matrícula nº 215465-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 4 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2383, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALEXANDRE RODRIGUES DE MIRANDA (matrícula nº 573388-2), lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 4 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

1001 30 ONHMEV07 DECRETO Nº 2384, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JOSÉ PEDRO LIMA (matrícula nº 1121142-1), lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 4 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2385, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALDO CARDOSO (matrícula nº 496456-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 4 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2386, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARCELO BERNARDO DA SILVA (matrícula nº 542741-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Pirenópolis - GO, no dia 29 de novembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2387, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ADRIANA ANDRAUS (matrícula nº 83003-4), MARIA DE JESUS FIALHO CAVALCANTI (matrícula nº 34789-1) e CLEONICE DE ABREU FIALHO (matrícula nº 83062-1), lotadas na Secretaria Municipal de Cultura, a empreenderem viagem à Cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2388, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar SÓCRATES RANDAL NASSER DOS SANTOS (matrícula nº 206296-1), da função de confiança de Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e designar NEDY DE CASTRO JENDIROBA (matrícula nº 481262-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 2 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2389, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar DILSON JOAQUIM FERNANDES (matrícula nº 80110-1), da função de confiança de Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e designar RENATO SILVA MEDEIROS (matrícula nº 478539-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2390, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar LOIDE DE SOUSA SANTOS (matrícula nº 572284-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2391, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CELI DE SOUSA JARDIM DE JESUS SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ATANÁSIO PEDRO DA SILVA (matrícula nº 25909-1), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2393, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

SAÚDE

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 480, de 12 de janeiro de 2001, na parte que nomeou KATIA SUZI SILVA para exercer o cargo em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2394, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 482, de 12 de janeiro de 2001, na parte que nomeou ELIANA DOS REIS PIRES DA COSTA para exercer o cargo em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2395, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 2.225, de 17 de maio de 2002, que nomeou ARLINDA FRANCISCA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

5005.01 25 211100

ATAO 9 JAGO 1 1

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2396, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar GENIVALDA ARAÚJO CRAVO DOS SANTOS (matrícula n.º 450090-1), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2397, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.918.388-2/2001, RESOLVE exonerar, a pedido, NEUZA MARIA SANTA FACE MARIANO (matrícula n.º 432067-1), do cargo de Auxiliar de Saúde I, PFO, Nível S01, Referência R02, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2398, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

Nomeia membros para integrar o Conselho de Curadores da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no art. 8º, do Estatuto da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, aprovado pelo Decreto n.º 3.225, de 26 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Curadores da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, entidade instituída a partir da autorização conferida pela Lei n.º 7.535, de 26 de dezembro de 1995, os seguintes membros:

- I - GUILHERMINA REIS CASTRO;
- II - LEON EUGÊNIO MONTEIRO RABELO;
- III - PEDRO PAULO DAS CHAGAS;
- IV - SÉRGIO AZRA BARRENECHEA;
- V - VLADIMIR VIEIRA DE COIMBRA.

Parágrafo único: Os mandatos dos conselheiros serão de 4 (quatro) anos, contados a partir de sua posse.

Art. 2º O Conselho de Curadores da FOSGO reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes em cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário e convocado pelo seu Presidente.

Art. 3º A escolha do Presidente, anualmente, será feita nos termos do § 2º, do art. 8º, do Estatuto da FOSGO.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2399, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.135.753-7/2002, **RESOLVE** manter à disposição da Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia - COMPAV, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e sem ônus para origem, os servidores ANA GEZINA RIBEIRO DA SILVA (matrícula nº 79430-1), ANTÔNIO JOÃO DA SILVA (matrícula nº 78484), ÂNGELA MARIA VIEIRA JACOME (matrícula nº 51489-1), CARLOS ANTÔNIO RAMOS ALENCAR (matrícula nº 9164), GILZA AZEVEDO (matrícula nº 3506) e TERCILIO DE OLIVEIRA MACHADO (matrícula nº 22500-1), lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2400, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.135.773-1/2002, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara dos Deputados, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Barbosa Neto, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora ANA VALÉRIA DE ALMEIDA (matrícula nº 103411), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE retificar o Decreto nº 547, de 12 de janeiro de 2001, que nomeou CARLOS CÉSAR CUNHA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na parte relativa à simbologia, para considerar como sendo DAS-3, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2002.

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, bem como o contido no Processo nº 1.963.313-6/2002, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 2.196, de 6 de novembro de 2002, que exonerou, a pedido, DEUSLINA GOMES DO NASCIMENTO (matrícula nº 376760), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 1º de novembro de 1998, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 03 dias do mês de dezembro de 2002.

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Ao Contrato nº 079/2001)

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2002.

1. LOCAL e DATA: Goiânia, 26.10.2002.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por Intermediário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

3. OBJETO: Alteração do nome do Representante Legal, bem como os novos dados bancários para efeito de depósito de pagamentos da Locação.

4. PROCESSO: 18729512/2001

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 067/2001

1. LOCAL e DATA: Goiânia, 29 de outubro de 2002.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa AGROPECUÁRIA BELO VERDE LTDA.

3. OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO do imóvel, localizado na Rua C-238, Qd-541, Lts. 10/11/12, Setor Jardim América, nesta Capital.

4. PRAZO: Durante o período de 03 (três) meses, contados a partir de 14/09/2002

5. VALOR: Estima-se em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o valor global do presente Contrato.

6. PROCESSO Nº: 18170132/2001.

COMURG
Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/02 - AJUAL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANS

DATA:

Goiânia, 12 de novembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier -
PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO;

CONTRATADA: Edmundo Carvalho Pinheiro -
PRESIDENTE

FINALIDADE: Fornecimento mensal de até 250.000 vales-transporte.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - Até R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/01 -
AJUAL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANS

DATA:

Goiânia, 29 de novembro de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier -
PRESIDENTE; Daniel Rodrigues Barbosa - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR**
FINANCEIRO;

CONTRATADA: Edmundo Carvalho Pinheiro -
PRESIDENTE

FINALIDADE: Reajuste no preço do vale-transporte, de R\$ 1,00 para R\$ 1,25.

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO - R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e MJR CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 030/2002, Carta Convite 020/2002;

Fundamento Legal: nº 21355909 de 26/11/2002, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.648/88, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução da obra de ampliação, reforma e remanejamento da E. M. Professor Lourenço Ferreira Campos, localizada na Rua GB - 11 com GB - 05 - Jardim Guanabara II, nesta Capital, nos termos da Carta Convite nº 020/2002.

Prazo do Aditivo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do vencimento do contrato original.

Data de Assinatura: 03/12/02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e T & S - TELEIÁTICA E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 058/2002, Carta Convite nº 044/2002;

Fundamento Legal: nº 21295884 de 14/11/2002, Carta Convite, nº 044/2002 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

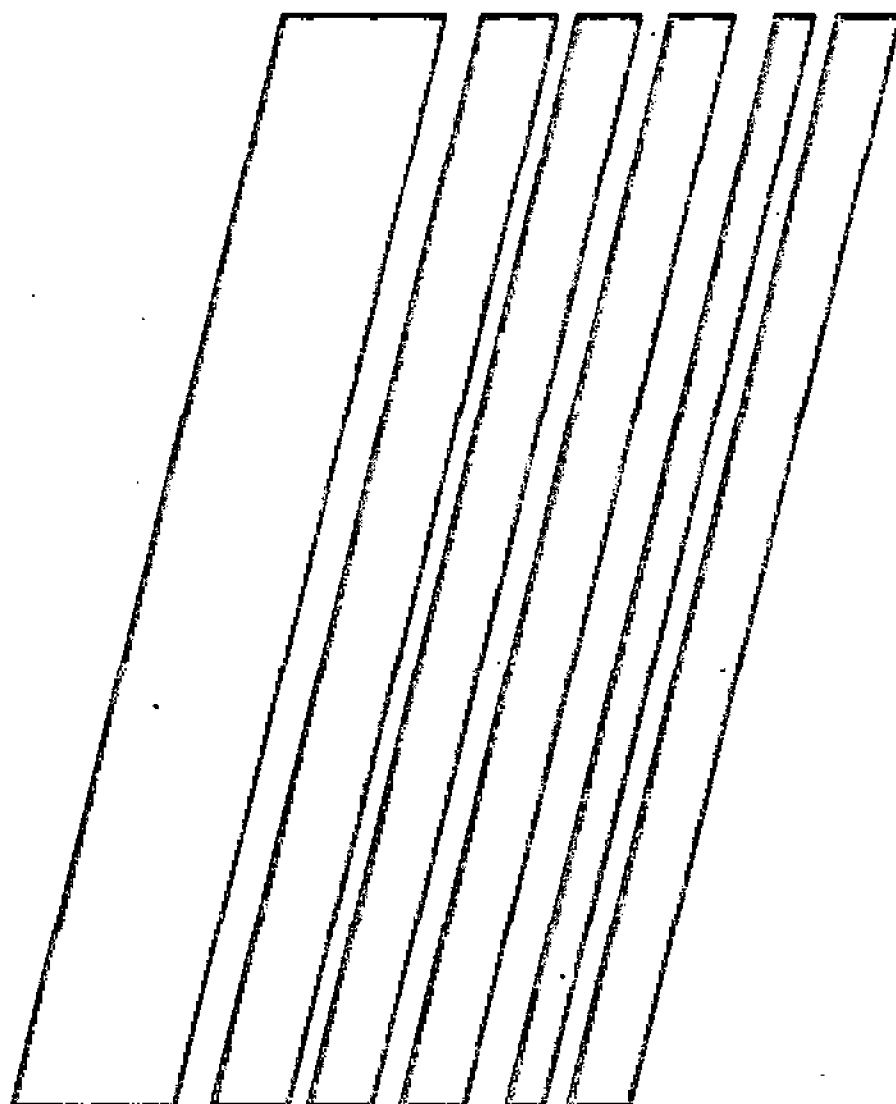
Objeto: Consiste no acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a execução da obra de reforma da Pista de Cooper do Parque Zoológico, localizada na Alameda das Rosas - Setor Oeste, nesta Capital, sob o regime de empreitada global, pelo menor preço, nos termos da Carta Convite nº 044/2002.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 13.385,86 (Treze mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº. 1801 04.122.0007.1001.449091.00.00.

Prazo: 15(quinze) dias corridos, a partir do término do prazo do contrato original

Data de Assinatura: 03/12/02



GOIAS

LEIA

E

ASSINE

O

DIÁRIO

OFICIAL

DO

MUNICÍPIO